



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

**EMENDA MODIFICATIVA 7/2023
Ao Projeto de Lei Municipal nº. 19/2023
De 04 de Abril de 2.023.**

**Dispõe sobre alteração da Lei Municipal
1464/2022, de 30 de Agosto de 2022, revogando
disposições em contrário e dá outras providências.**

Fica alterado o preâmbulo do Projeto de Lei nº 19/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

ADEAL CARNEIRO

Comissão De Constituição Justiça e Redação
Presidente

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo atender a recomendação do Parecer Jurídico nº 31/2023, que apontou algumas falhas na técnica legislativa. Por esse motivo estamos apresentando a presente emenda para corrigir os vícios de técnica legislativa.

Sendo assim, conto com o apoio dos demais edis para aprovarmos esta emenda.

